

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade para aquisição de ferramentas, materiais para manutenção de bens móveis e instalações, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros insumos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como dar suporte às atividades operacionais e aos projetos educacionais vinculados à pasta, conforme especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição dos materiais se faz necessária para garantir a manutenção, conservação e funcionamento adequado dos bens móveis, equipamentos e instalações utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como para assegurar a execução das atividades administrativas, operacionais e educacionais desenvolvidas pela pasta.

Além disso, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são indispensáveis para garantir a segurança e a integridade física dos servidores durante a realização de atividades de campo, manutenção e apoio a projetos ambientais.

A aquisição também visa:

- Garantir condições adequadas para execução das atividades da Secretaria;
- Manter a conservação dos bens públicos;
- Assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Dar suporte logístico às ações e projetos educacionais ambientais.

3. Necessidade do Órgão

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui a necessidade contínua de aquisição de materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, operacionais, educativas e de campo.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para garantir a manutenção e conservação dos bens públicos, o adequado funcionamento das instalações e equipamentos da Secretaria, bem como o suporte às ações de fiscalização, preservação ambiental, educação ambiental e demais serviços executados pela pasta.

Além disso, a disponibilização dos itens necessários contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades institucionais. Os materiais demandados



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

encontram-se detalhados na tabela abaixo, contendo suas respectivas especificações e quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no desenvolvimento das ações ambientais no município.

A estimativa de quantitativos será definida com base no levantamento das necessidades da Secretaria, histórico de consumo e planejamento das atividades a serem executadas durante o período de vigência da contratação.

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	04	PAR	Botina elast. biqueira PVC bid. (37/41): Botina de Segurança Bico de PVC Com CA Bota de Couro Relax Com Elástico Para Trabalho
02	06	UNID.	Chapéu de palha duas folhas: Chapéu Palha Aba 14 cm 2 Palhas
03	10	UNID.	Luvas de raspa ref. 15 cm: Luva de raspa com reforço interno punho 15 com costura reforçável
04	06	UNID.	Máscaras PFF2: Máscara/Respirador Dobrável PFF-2 com Válvula Azul Protec

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	04	PAR	Botina elast. biqueira PVC bid. (37/41): Botina de Segurança Bico de PVC Com CA Bota de Couro Relax Com Elástico Para Trabalho
02	06	UNID.	Chapéu de palha duas folhas: Chapéu Palha Aba 14 cm 2 Palhas
03	10	UNID.	Luvas de raspa ref. 15 cm: Luva de raspa com reforço interno punho 15 com costura reforçável
04	06	UNID.	Máscaras PFF2: Máscara/Respirador Dobrável PFF-2 com Válvula Azul Protec



Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**

4. Análise de Alternativas

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição por meio de licitação própria

Permite maior detalhamento das necessidades do órgão, porém demanda maior tempo para tramitação do processo licitatório.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão

Possibilita maior agilidade no processo de aquisição, desde que haja ata vigente compatível com o objeto.

Após análise, será adotada a solução que apresentar maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando custo, tempo e eficiência.

5. Compatibilidade Orçamentária

A aquisição dos materiais deverá observar a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo os recursos provenientes das dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal vigente.

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada no mercado, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

6. Vantagens da Adesão à Ata

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Melhoria na manutenção e conservação dos bens públicos;
- Maior eficiência na execução das atividades da secretaria;
- Garantia de segurança aos servidores através do uso de EPIs;
- Apoio às atividades e projetos educacionais ambientais;
- Maior organização e agilidade nas atividades operacionais.

7. Análise de Riscos

Risco: atraso na entrega dos materiais.

Mitigação: previsão de prazos contratuais e aplicação de penalidades.

Risco: fornecimento de produtos de baixa qualidade.

Mitigação: exigência de especificações técnicas e fiscalização da entrega.



Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE

Risco: aquisição de quantitativos inadequados.

Mitigação: levantamento prévio das necessidades com base no histórico de consumo.

8. Sustentabilidade

Sempre que possível, serão priorizados materiais e insumos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como:

- produtos recicláveis ou reutilizáveis;
- equipamentos com maior durabilidade;
- materiais que reduzam impactos ambientais.

A contratação também contribuirá para as ações ambientais promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

9. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, EPIs e insumos é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e posterior contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de junho de 2026.

Cristiane Aguiar de Moraes Rego
Responsável pela elaboração do ETP

